



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 130

de 08 de Setembro de 2015.

“Afeta bem público dominial para a categoria de uso comum do povo e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe:

Art. 1º Fica afetado para a categoria de bem de uso comum do povo o seguinte bem público dominial transcrito no incluso memorial descritivo e identificado em mapa anexo, que passam a fazer parte integrante desta lei, a saber:

I – UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, localizada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, do loteamento denominado Bela São Pedro, designada como gleba 02-D, a qual contém a área de 1.135,78 m² (um mil, cento e trinta e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados), com início de descrição num ponto cravado na divisa com a Avenida Camélia Borges Narciso e a GLEBA 02-C; daí segue com 95,81 m (noventa e cinco metros e oitenta e um centímetros) em três seguimentos (14,35 m em curva + 57,36 m + 24,10 m em reta) divisando com a GLEBA 02-C, até encontrar um ponto cravado na divisa com a Rua Batista de Oliveira; daí, deflete à direita e segue com 18,98 m (dezoito metros e noventa e oito centímetros) divisando com a Rua Batista de Oliveira, até encontrar um ponto cravado na divisa com a GLEBA 02-E; daí deflete à direita e segue com 101,57 m (cento e um metros e cinquenta e sete centímetros) em quatro seguimentos (9,88 m em curva + 22,12 m + 55,43 m em reta + 14,14 m em curva) divisando com a GLEBA 02-E até encontrar um ponto cravado na Avenida Camélia Borges Narciso, início da presente transcrição. Imóvel este descrito na matrícula 32.477 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro.

Parágrafo único. O imóvel ora desafetado será utilizado como logradouro público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Encaminhamos a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que afeta bem dominial com a finalidade de abrir via pública.

Assim, com o fim de restabelecer o direito de acesso aos imóveis localizados na aludida localidade, é que se espera a aprovação desta propositura por unanimidade.

Atenciosamente.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-1796

CNPJ: 51.412.419/0001-91

E-mail: registrosaopedro@gmail.com

RUA AFETAR

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

CNS nº 12.009-7

01

MATRÍCULA N.º

32.477

REGISTRO GERAL

FOLHAS

01

LIVRO N.º

2

DATA

24/07/2015

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, localizada no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, do loteamento denominado Bela São Pedro, designada como GLEBA 02-D, a qual contém a área de 1.135,78 m² (um mil, cento e trinta e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados), com início de descrição num ponto cravado na divisa com a Avenida Camélia Borges Narciso e a GLEBA 02-C; daí segue com 95,81 m (noventa e cinco metros e oitenta e um centímetros) em três segmentos (14,35 m em curva + 57,36 m + 24,10 m em reta) divisando com a GLEBA 02-C, até encontrar um ponto cravado na divisa com a Rua Batista de Oliveira; daí, deflete à direita e segue com 18,98 m (dezoito metros e noventa e oito centímetros) divisando com a Rua Batista de Oliveira, até encontrar um ponto cravado na divisa com a GLEBA 02-E; daí deflete à direita e segue com 101,57 m (cento e um metros e cinquenta e sete centímetros) em quatro segmentos (9,88 m em curva + 22,12 m + 55,43 m em reta + 14,14 m em curva) divisando com a com a GLEBA 02-E até encontrar um ponto cravado na Avenida Camélia Borges Narciso, início da presente descrição. Gleba essa sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pelo desmembramento e encerramento da matrícula 32.475, aberta em 24/07/2015.

O OFICIAL,

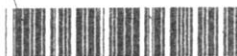
Elmer Flor

(ELMER NICODEMO FLOR)

MATRÍCULA N.º

32.477

Contrôle:



141354

Página: 0001/0001

Ao Oficial....	R\$	25,37
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	25,37

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **CERTIFICO AINDA** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 27 de julho de 2015.

Elmer Flor
 Elmer Nicodemo Flor
 Oficial

EXOS

128696

1009-7-020001-030000-0